



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 395, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO Mandado de Notificação nº 249/2019 29º PJ, resolve:

Art. 1º – Designar a conselheira presidente Dra Tatiana Maria Melo Guimarães para representar o Coren-PI em audiência pública no Ministério Público do Estado do Piauí, dia 16 de setembro do corrente ano, tendo como pauta: Constantes atrasos no pagamento dos profissionais de saúde contratados pelo Estado por meio da Secretaria Estadual de Saúde, acarretando prejuízos na assistência dos pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 16 de setembro de 2019.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Leone Maria Damasceno Soares
Leone Maria Damasceno Soares
COREN-PI 487123-TE
Tesoureira